# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 017/2017, modalidade Pregão Presencial, e em consequência ADJUDICA seu objeto a aquisição de merenda para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental do Município de Ibarama – RS. Foi vencedora nos itens 01 a 16, 20 a 41, 43 a 71, 73 a 79 a empresa **SUPERMERCADO LAZZAROTTO LTDA EPP** no valor de **R$ 54.057,85 (Cinquenta e quatro mil cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos),** nos itens 18,19,36,42 e 72 foi vencedora a empresa **LUIZ GUSTAVO KLUGE ME** no valor de **R$ 35.896,68 ( Trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).** Ibarama, 26 de Junho de 2017.

ANDRÉ CARLOS DA CAS

Prefeito Municipal